



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 PROCESSO Nº 02/2025

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 04/2025/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra “f” da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para ministração de Curso de Capacitação sob o tema: “Imersão em Contratação Direta” destinado a 05 (cinco) Servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, nos dias 02 a 04 de junho de 2025 na cidade de Brasília - DF.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, portadora do CNPJ nº 86.781.069/0001-15, pelo valor total de R\$ 19.580,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 04 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio S. F. de Moraes
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo